

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – 30ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**

ATAS

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/4/2019

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 440, 538, 593, 646, 649 e 650/2019; Requerimentos n°s 855 a 866/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais, de Saúde e de Segurança Pública – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Elismar Prado, Professor Wendel Mesquita, Guilherme da Cunha e Delegado Heli Grilo, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Cleitinho Azevedo e Coronel Henrique – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Gustavo Henrique Wykrota Tostes, secretário adjunto de Administração Prisional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.684/2018, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leonardo Duque Barbabela, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.580/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 440/2019

Dispõe sobre a divulgação de planilhas de custos das empresas e consórcios de empresas que operam o transporte coletivo rodoviário urbano, interurbano e rural em todos os municípios do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurado ao cidadão o direito ao acesso às seguintes informações, relativas aos custos das empresas e consórcios de empresas que operam o transporte público urbano, interurbano e rural em todos os municípios do Estado de Minas Gerais:

I – custos fixos, compreendendo:

- a) cálculo do valor do veículo médio;
- b) custos de capital;
- c) despesas com pessoal

II – despesas com pessoal operacional, manutenção e administrativo;

- a) despesas com pessoal da manutenção;

b) despesas com pessoal da administração;

c) despesas com plano de saúde;

d) despesas com horário da administração;

III – despesas com peças e acessórios;

a) despesas administrativas;

b) despesas com seguros;

IV – despesas não operacionais;

V – custos variáveis, compreendendo:

a) combustível;

b) lubrificantes;

c) pneus ou rodagem;

VI – tributos;

VII – forma de coleta dos preços dos insumos;

VIII – dados operacionais, compreendendo:

a) frota; b) rodagem;

b) percurso médio mensal;

IX – passageiros equivalentes;

Art. 2º – A coleta das informações previstas nesta Lei obedecerá a uma metodologia científica, à qual será dada ampla publicidade.

Parágrafo único – A metodologia a que se refere o "caput" deste artigo observará as diferenças socioeconômicas existentes entre as diversas regiões do Estado, os diversos sistemas de produção agropecuária e industrial e o porte dos estabelecimentos varejistas de alimentos.

Art. 3º – A divulgação das informações previstas nesta Lei será feita periodicamente através dos meios de comunicação oficiais e deverá, especialmente, ocorrer através dos sítios eletrônicos das empresas concessionárias, do órgão regulador, onde as planilhas de custos atualizadas quanto à cadeia tarifária que compõe o valor final das passagens cobrado aos usuários do serviço deverão permanecer para consulta da população.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2019.

Deputado Arlen Santiago (PTB)

Justificação: As tarifas do transporte público urbano, interurbano e rural, têm gerado uma série de debates e controvérsias referentes ao seu valor, quando este é comparado à qualidade do serviço prestado e à renda média dos trabalhadores.

Além da constatação de que há um grave descompasso entre preço, qualidade e renda, soma-se a total falta de transparência nas análises dos custos que compõem esta cadeia tarifária. A omissão, muitas vezes, começa pela ausência de licitação.

O Tribunal de Contas do Estado, já indicou que muitos municípios sequer submetem a operação de seu transporte urbano ou rural à devida licitação, ou seja, funcionam à margem da norma constitucional.

Em muitos desses lugares, os aumentos simplesmente se baseiam no preço da passagem da capital, o que beira o absurdo.

Ademais, a publicização dos dados - que seria essencial para que a população entendesse o que ocorre no transporte público - é extremamente rara e, quando existe, é pouco acessível.

Desse modo, fica evidente a necessidade de ampliação do controle público das informações referentes aos custos que incidem no preço das tarifas do transporte público urbano interurbano e rural.

Assim proponho, na forma da lei, a inclusão das planilhas de custo de todas as empresas ou consórcios que prestam serviços de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano, interurbano e rural no Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 538/2019

Dispõe sobre a fixação, em instituições públicas e estabelecimentos comerciais situados no Estado, de avisos sobre a permissão de entrada e de permanência de animais domésticos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as instituições públicas e os estabelecimentos comerciais situados no Estado obrigados a fixar, em locais visíveis, avisos aos usuários sobre a permissão de entrada e de permanência de animais domésticos em suas instalações.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor mínimo de 50 Ufemgs (cinquenta Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) e máximo de 150 Ufemgs (cento e cinquenta Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), a ser graduada nos termos de regulamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de Março de 2019.

Ione Pinheiro

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 593/2019

Altera a Lei nº 20.805, de 26 de julho de 2013, que dispõe sobre o quantitativo de clínicas médicas e psicológicas credenciadas para realizar exames em candidatos à permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à troca de categoria e dá outra providência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao art.3º da Lei 20.805, de 26 de julho de 2013: "Art. 3º – (...) Parágrafo único – Faculta-se ao consumidor adquirir a placa perante quaisquer estabelecimentos comerciais fabricantes, desde que credenciados perante Município ou unidade regional da Polícia Civil situados nos limites territoriais do Estado, ainda que o domicílio do adquirente seja diverso da localidade em que credenciado o fabricante".

Sala das Reuniões, 29 de março de 2019.

Deputado Cleitinho Azevedo (PPS)

Justificação: A Lei Estadual nº 20.805, de 26 de julho de 2013, criou norma aplicável aos fabricantes de placas e tarjetas para veículos automotores, dispondo que tais estabelecimentos serão credenciados na proporção de 1 (um) para cada 40.000 (quarenta mil) eleitores registrados nos Municípios integrantes de unidade regional da Polícia Civil de Minas Gerais, conforme dados atualizados do TRE-MG.

O texto legal é claro ao prever que o elemento espacial ali subjacente - Municípios integrantes de uma mesma unidade regional da Polícia Civil – se aplica tão somente para a delimitação do número de estabelecimentos que podem ser credenciados, de acordo com o quantitativo atualizado de eleitores.

Dessa forma, a referida lei nada dispôs acerca dos limites territoriais a serem observados na aquisição da placa ou tarjeta, pelo consumidor, perante tais estabelecimentos.

Nesse contexto, há normas estaduais, de caráter infralegal apenas, que restringem a aquisição de placa, pelo consumidor, aos estabelecimentos credenciados na circunscrição integrada pelo Município em que domiciliado o adquirente.

Tal situação, contudo, traz inegáveis prejuízos ao Princípio da Livre Concorrência consagrado no art. 170 da Constituição Federal, pois limita a necessária competitividade entre os fabricantes, ao criar, em favor dos poucos estabelecimentos contemplados, uma reserva daquele mercado existente na circunscrição.

Há, ainda, evidente prejuízo ao Princípio da Defesa do Consumidor, também consagrado pelo mesmo dispositivo da Constituição Federal, pois, além da restrição indevida da competitividade, torna-se mais dificultoso resguardar o consumidor de práticas abusivas que porventura ocorram na comercialização das placas e tarjetas.

Nesse contexto, a presente proposição visa acrescentar um parágrafo único ao art.3º, da referida lei estadual, a fim de autorizar expressamente que os consumidores possam adquirir as placas perante quaisquer estabelecimentos fabricantes situados dentro do Estado de Minas Gerais, desde que regularmente credenciados.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 646/2019

Dispõe sobre o pagamento de meia-entrada por professores em eventos artístico-culturais e esportivos realizados no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É assegurado o direito à meia-entrada aos professores da rede pública ou particular de ensino básico, fundamental, médio e superior em eventos artístico-culturais e esportivos realizados no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Considera-se eventos artístico-culturais, nos termos dessa Lei, as apresentações de teatro, cinema, concertos, shows musicais, museus e parques arqueológicos e, esportivos, todos os eventos destinados à prática de esportes e competições desportivas em geral.

§ 1º – A meia entrada corresponderá sempre à metade do valor do ingresso cobrado, ainda que sobre os preços incidam descontos ou atividades promocionais.

§ 2º – A prova da condição prevista no artigo 1º para recebimento do benefício será feita por meio da apresentação de qualquer documento de identidade expedido pelos órgãos públicos e, até a regulamentação dessa Lei, pelo comprovante de pagamento e prova do vínculo com estabelecimento público ou privado de ensino, tais como contrato de trabalho, holerite e contracheque.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2019.

Deputado Professor Cleiton (DC)

Justificação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dá especial atenção à formação dos profissionais da educação.

A ideia de formação de que trata a Lei Federal não se limita á formação acadêmica, mas sim a todo o conjunto de mecanismos capazes de agregar conhecimento nas mais diversas áreas para o professor.

A formação acadêmica não dispensa o professor do aprendizado que se adquire no convívio e, especialmente, no contrato frequente e continuado com a enorme variedade de bens materiais e imateriais que constituem o patrimônio cultural brasileiro e que, balizam o universo em que se movem os estudantes que lotam as nossas salas de aula. Não resta dúvida de que a participação em eventos culturais ajuda o professor a melhor conhecer e compreender as diversas formas de expressão e os diversos modos de criar, fazer e viver de seus alunos, e, assim, permite que a educação escolar esteja efetivamente vinculada à prática social.

Assim, esse projeto de lei tem por objetivo tanto incentivar a participação dos professores em eventos culturais, artísticos e esportivos como mecanismo de manter elevado o padrão de qualidade do ensino, quanto facilitar o acesso ao patrimônio cultural a uma classe de profissionais que, em que pese os esforços governamentais, ainda é reconhecidamente mal remunerada.

Por tais razões, esperamos a aprovação dessa proposição da forma como aqui apresentada.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.326/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 649/2019

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Adoradores do Rei, com sede no Município de Pedra Bonita.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Adoradores do Rei, com sede no Município de Pedra Bonita.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2019.

Deputado Braulio Braz (PTB)

Justificação: A Associação Evangélica Adoradores do Rei, com sede no Município de Pedra Bonita, tem por finalidade recuperar viciados em drogas, visando a reintegração na sociedade e o combate ao uso de entorpecentes, através de campanhas de conscientização e mobilização da comunidade. A entidade tem como objetivo promover pesquisas, seminários e fóruns acerca do tema.

Sua diretoria é constituída por membros de reconhecida idoneidade moral, que, inclusive, não recebem remuneração pelo exercício de suas funções, não distribuem lucros, vantagens ou bonificações, sob nenhuma forma.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 650/2019

Dispõe sobre a vedação de se iniciar novas obras públicas quando houver obra parada injustificadamente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I – Não houver obra suspensa ou parada, injustificadamente por mais de 6 (seis) meses, dentro do mesma área ou seguimento, de responsabilidade estadual.

II – Não houver obra suspensa ou parada, injustificadamente por mais de 3 (três) meses, nas áreas de educação, saúde e segurança, de responsabilidade estadual.

Parágrafo único – O disposto no artigo anterior não se aplicará se a nova obra for para atender necessidade urgente e justificável da população, nas áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2019.

Deputado Cleitinho Azevedo (PPS)

Justificação: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece normas gerais sobre o tema.

A partir do comando geral estabelecido pela legislação federal, infere-se ser cabível a edição de lei estadual com escopo no art. 15 da Constituição Estadual de Minas Gerais "Lei estadual disciplinará o procedimento de licitação, obrigatória para a contratação de obra, serviço, compra, alienação, concessão e permissão, em todas as modalidades, para a administração pública direta, autárquica e fundacional, bem como para as empresas públicas e sociedades de economia mista.", visto que neste caso é previsto a competência suplementar dos estados sobre a matéria.

Ademais, o projeto ora apresentado objetiva apresentar uma solução para algum dos mais graves problemas no Estado de Minas Gerais, que consome milhões de reais dos cofres públicos e não favorece o interesse comum: as obras paradas ou inacabadas.

Infelizmente não é incomum ver obras que foram interrompidas ou abandonadas que já custaram milhões de reais ao Poder Público e não trouxeram retorno à população, por irresponsabilidades ou até mesmo por interesses políticos.

Assim sendo, o presente projeto objetiva proibir que o Estado inicie nova obra enquanto houver outra, do mesmo segmento, abandonada e não finalizada, para que assim, não tenhamos mais, obras de extrema relevância e alto custo ao Estado, o que caracteriza verdadeiro desperdício de dinheiro público, abandonadas e que não haja interesse político por trás das obras públicas.

Por todo o exposto, pedimos aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 855/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que promova a nomeação dos candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público para o cargo de investigador da Polícia Civil, Edital 2014, tendo em vista o elevado déficit de investigadores, o que torna inviável a preservação da ordem pública. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Participação Popular. Anexe-se ao Requerimento nº 11.867/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 856/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais – Sinffazfisco – pelos 30 anos de sua fundação. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 857/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cb. PM Juarez Gustavo C. de Oliveira, o Sd. PM Igor Galliano de Araújo, o Sd. PM Marcos Vinicius do C. Veiga, o Sgt. PM Everton José Batista, o Cb. PM Júlio César Gonçalves, o Cb. PM Danilo Gomes de Souza, o Cb. PM Daniel Pantaleão Ferreira Fortes, o Sd. PM Reure Martins de Souza, o Cb. PM Reinaldo Santana da C. Tomas, o Sd. PM Caio César Ribeiro, o Cb. PM Marcelo Gouveio Carvalho, o Cb. PM Felipe Fernando Oliveira e o Sd. PM Alcir Rodrigues de Melo Junior pela participação na ocorrência, no Município de Ipuiuna, que resultou na prisão de dois autores de um roubo qualificado no Sítio Capivari Pequeno, na morte de outros dois criminosos, na apreensão das armas de fogo utilizadas pelos criminosos e na recuperação dos bens pertencentes às vítimas. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Requerimento nº 816/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 858/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os moldes em que foi realizado o contrato Minas Arena do Mineirão; o valor investido pelo Estado nas obras referentes a esse contrato, com cópia de todos os procedimentos que culminaram na sua celebração e cópia do contrato anexada; se o governo ainda direciona valores ao Mineirão e por quê; se os valores cobrados pela Minas Arena aos clubes de futebol encontram-se em conformidade com os valores de mercado ou estão elevados; o valor cobrado para manutenção do campo de futebol no centro de treinamento do Atlético; o valor cobrado no centro de treinamento do Cruzeiro, e qual valor a Minas Arena cobra para os times de futebol no uso do campo de futebol do Mineirão; e, ainda, após estudo de viabilidade, a rescisão do contrato de concessão, através de um acordo onde nenhuma das partes tenham prejuízo, com abertura de uma nova concessão, na qual dará ao Clube Atlético Mineiro e ao Cruzeiro Esporte Clube a oportunidade de participação, justificando-se essa medida pelas informações de que os valores cobrados dos times supracitados são altos e se refletem no consumidor final, que é o torcedor, que vem pagando valores considerados exorbitantes pelos ingressos. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Douglas Melo. Anexe-se ao Requerimento nº 782/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 859/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado a todos os deputados federais e senadores por Minas Gerais pedido de providências para que se empenhem para impedir a fusão do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES – com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 860/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Superintendência Estadual do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo do Banco do Nordeste do Brasil, em Montes Claros, pedido de informações sobre a totalidade dos valores de investimento do FNE Sol – financiamento do banco para as energias renováveis – no Estado, em relação ao investido nos demais estados do Nordeste do País. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 861/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Cemig pedido de providências para que atualize o Atlas Eólico de Minas Gerais. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 862/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Superintendência Estadual do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo do Banco do Nordeste do Brasil, em Montes Claros, pedido de informações sobre a totalidade dos valores de investimento dessa instituição no Estado de Minas Gerais, em relação ao investido nos demais estados do Nordeste do País. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 863/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sebrae– MG, nas pessoas de seu presidente, Sr. Roberto Simões, do secretário executivo, Sr. João Cruz, e da diretora-geral, Sra. Fabiana Ribeiro de Pinho, pelos 25 anos de criação da Escola de Formação Gerencial.

Nº 864/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à M. Dias Branco, em Eusébio (CE), pedido de informações sobre a construção do parque fabril da empresa no Município de Juiz de Fora, em que se especifique como estão os protocolos de intenções assinados entre o Estado e esse município, se a empresa ainda tem interesse na instalação da fábrica em Juiz de Fora, e qual o motivo do atraso para a validação do investimento; e, ainda, caso a empresa tenha desistido de construir o parque fabril no município, seja informado o motivo.

Nº 865/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pedido de informações sobre o processo de instalação do parque fabril da M. Dias Branco no Município de Juiz de Fora, especificamente a respeito do cumprimento do protocolo de intenções firmado entre o Estado e a empresa no ano de 2014, bem como se a empresa mantém o planejamento de construir a unidade industrial em Juiz de Fora. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 866/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à reabertura da Unidade Integrada de Atendimento – UAI – do Barro Preto e à realocação de seus servidores e daqueles que foram dispensados da Unidade Praça Sete, considerando-se o comprometimento do atendimento ao cidadão mineiro da capital e do interior, uma vez que foram dispensados 270 servidores.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais, de Saúde e de Segurança Pública.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, do nosso amigo, ex-secretário e ex-deputado Antônio Jorge.

Oradores Inscritos

– Os deputados Elismar Prado, Professor Wendel Mesquita, Guilherme da Cunha e Delegado Heli Grilo, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Cleitinho Azevedo e Coronel Henrique proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.086/2015, do deputado Ivair Nogueira, determina, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, sua anexação ao Projeto de Lei nº 5.061/2018, do deputado Doutor Jean Freire, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2019.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 863 e 864/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e 866/2019, da Comissão do Trabalho. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Transporte – aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 16/4/2019, do Requerimento nº 655/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 16/4/2019, dos Requerimentos nºs 625/2019, do deputado Tito Torres, 742/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 741/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva;

de Segurança Pública – aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 16/4/2019, dos Requerimentos nºs 681/2019, do deputado Professor Cleiton, 683/2019, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, 712, 723, 724, 729 e 730/2019, da Comissão de Direitos Humanos, 719/2019, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e 734 a 738/2019, do deputado Sargento Rodrigues;

de Assuntos Municipais – aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 17/4/2019, do Requerimento nº 770/2019, do deputado Braulio Braz; e

de Saúde – aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 17/4/2019, dos Requerimentos nºs 619/2019, do deputado Bruno Engler, e 714/2019, do deputado Professor Cleiton (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 23, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/4/2019

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Glaycon Franco e Professor Irineu, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 532/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.265/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.137/2019, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater e traçar estratégias para mobilizar a sociedade de Minas Gerais com vistas a reafirmar a função do Banco do Nordeste do Brasil de agente de desenvolvimento regional e motor da economia dos vários estados nos quais está inserido através do financiamento às atividades produtivas;

nº 1.315/2019, do deputado Virgílio Guimarães, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à elaboração de um novo traçado de vias de escoamento

de materiais oriundos de atividades minerais, na Serra da Piedade, distinto do já licenciado, para evitar ao máximo interferência com as vias já existentes e com atividades e equipamentos religiosos do local.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2019.

Tiago presidente – Glaycon Franco – Laura Serrano – Fábio Avelar – Virgílio Guimarães.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/4/2019

Às 14h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Repórter Rafael Martins, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Repórter Rafael Martins, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails*, por meio do Fale com as Comissões, da Sra. Zelma, que pede atenção para a segurança de barragem existente no Município de Espinosa, e do Sr. Hélio M. Costa, que questiona a precariedade do sistema de esgotamento sanitário da Rua Alba 21, em Belo Horizonte, e pede melhorias. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 697, 834, 1.153 e 1.194/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.258/2019, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a prestação de serviços da Cemig em Matias Barbosa;

nº 1.396/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da exploração do nióbio, realizada pela Companhia Mineradora do Pirocloro do Araxá – Comipa –, com a presença do atual diretor-presidente da Comipa e da Codemig.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.392/2019, do deputado Repórter Rafael Martins, que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do setor minerário e sua cadeia produtiva para o Estado;

nº 1.393/2019, do deputado Ulysses Gomes, que requer seja realizada audiência pública para debater a situação atual de exploração do nióbio, realizado pela Companhia Mineradora do Pirocloro do Araxá – Comipa –, com a presença do Sr. Ricardo Luiz de Araújo de Oliveira, ex-presidente da companhia, e do Sr. Marco Antônio Castelo Branco, ex-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

O Requerimento 1.234/2019 é retirado de tramitação a requerimento do autor, deputado Ulysses Gomes. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2019.

Repórter Rafael Martins, presidente – Leonídio Bouças – Ulysses Gomes – João Vitor Xavier.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/4/2019

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Professor Wendel Mesquita, Marquinho Lemos e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.373/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura pedido de informações sobre a execução dos contratos dos projetos aprovados na seleção do Fundo Estadual de Cultura – Edital 2017, a saber: dos projetos aprovados e dos projetos que se encontram pendentes de reembolso, ressaltando-se, respectivamente, a quantidade de projetos que já receberam e a de projetos que não receberam, e, em ambos os casos, os nomes dos projetos e dos proponentes; e ainda sobre a previsão dos pagamentos e os critérios de desembolso;

nº 1.374/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para a execução dos contratos dos projetos aprovados na seleção do Fundo Estadual de Cultura – Edital 2017; e

nº 1.403/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto Moreira Salles de Poços de Caldas pela comemoração de seus 26 anos.

A presidência, de ofício, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir o Sr. Carlos Mendes de Lima, ex-vereador de Brumadinho. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente – André Quintão.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/4/2019

Às 16h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Vítor Xavier. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o direito do consumidor quanto aos aplicativos de mobilidade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Larissa Mascotte Carvalhaes, delegada de polícia titular da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belo Horizonte; e os Srs. Gilberto Dias de Souza, gerente do Procon ALMG; Paulo Xavier Júnior, presidente da Frente de Apoio Nacional ao Motorista Autônomo – Fanma; Gabriel Vieira Figueiredo Sapucaia, diretor do Instituto Liberal de Minas Gerais; Paulo Alves da Rocha Júnior, coordenador local da Students For Liberty Brasil; Cláudio Costa Pereira, coordenador do Movimento Brasil Livre de Belo Horizonte; Gilberto Márcio de Abreu, líder do movimento Motoristas Juntos Somos Melhores; Frederico Glauss, membro da Mobilidade Minas Gerais; Warley Leite, membro do Clube do Motorista; Thiago Dayrell, coordenador do Movimento Brasil Livre; e Gabriel Gusmão Dias Svizzero, vereador da Câmara Municipal de Teófilo Otôni. O presidente, na condição do autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas

taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo – Douglas Melo.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/4/2019

Às 9h41min, comparece na Sala das Comissões o deputado Carlos Pimenta, membro da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Arlen Santiago, Dalmo Ribeiro Silva e Cleitinho Azevedo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores e beneficiários do Ipsemg no que tange à assistência à saúde e à questão previdenciária. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails* da Sra. Rosângela Quintino Resende solicitando o apoio dessa Casa para o retorno do Ipsemg, visto que os servidores públicos do Estado estão contribuindo e não podem usufruir dos serviços de saúde, pois falta vontade política para manter direitos básicos do servidor; e de um cidadão, que não quis se identificar, solicitando que olhem a situação dos servidores que contribuem todo mês com Ipsemg, na região de Caratinga e Ipatinga, e que estão ficando sem opções de atendimentos nos hospitais da região com o cancelamento dos convênios. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Leonardo Tadeu Campera Brescia, diretor de Saúde do Ipsemg; João Diniz Pinto Júnior, presidente de honra da Associação Profissional dos Trabalhadores e Beneficiários do Ipsemg; Marco Antônio Salum, presidente da Associação de Médicos do Ipsemg; Davidson Pires de Lima, gerente de Ensino e Pesquisa do Ipsemg; e Eduardo Sérgio Coelho, diretor educacional do Sindpúblicos-MG. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Jean Freire – Ione Pinheiro.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/4/2019

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha e Beatriz Cerqueira e o deputado André Quintão (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Virgílio Guimarães, Doutor Jean Freire, Professor Cleiton e Zé Reis. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a possível interrupção do apoio do governo estadual às escolas família agrícola – EFAs – e conhecer a pedagogia da alternância praticada nas EFAs como potencializadora da educação do campo em Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a realização de audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Iara Félix Pires Viana, superintendente de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, representando a secretária de Estado de Educação; Deise Cristina, assessora da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional da Secretaria de Estado de Educação; Marilene Faustino, coordenadora da Comissão Estadual

dos Trabalhadores Rurais da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, representando o presidente dessa federação; e Amanda Coimbra Nascimento, vice-prefeita de Malacacheta; e os Srs. Alvimar José Tito, presidente da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam; Idalino Firmino dos Santos, secretário executivo da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa –, representando o assessor pedagógico da Amefa; Geraldo Pereira Ramos, secretário da Amefa, representando o presidente da Amefa; Rovieri Vieira Sá, chefe de Gabinete da Prefeitura de Araçuaí; Rodrigo Carvalho Fernandes, superintendente de Desenvolvimento Social e Ambiental da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, representando a titular dessa pasta; Rogério Jesus dos Santos, secretário municipal de Agricultura de Serra dos Aimorés, diretor da Escola Família Agrícola de Serra dos Aimorés e secretário administrativo da Associação Escola Família do Baixo Mucuri – Aefabam; Gilvander Luis Moreira, coordenador da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG; Luciano de Loiola Melo, vice-prefeito de Serra dos Aimorés; Lindomar Pereira Guedes e José Carlos Lopes Pereira, vereadores da Câmara Municipal de Malacacheta; Gilmar Ornelas do Amaral, prefeito de Comercinho; e Whelton Pimentel de Freitas, Leleco. A presidente, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2019.

Coronel Sandro, presidente – Bruno Engler – Beatriz Cerqueira.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/4/2019

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 367/2019, do governador do Estado, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo e dá outras providências. (Faixa constitucional.) (Urgência.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 1/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.085, que dispõe sobre o registro de dados pessoais de guardadores e lavadores de veículos no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 2/2019 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.238, que altera as Leis nºs 4.747, de 1968, 5.960, de 1972, 6.763, de 1975, 14.937, de 2003, 15.424, de 2004, e 21.527, de 2014. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 3/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.158, que dispõe sobre as associações de socorro mútuo. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 4/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.161, que altera o art. 2º da Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, que cria o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 5/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.195, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 6/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.200, que dispõe sobre a resposta à solicitação dirigida a órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 7/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.201, que determina que os veículos destinados ao serviço de segurança e saúde públicas do Estado sejam equipados com dispositivo que permita sua geolocalização. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 8/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.208, que acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia, e dá outra providência. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 10/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.230, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres identificarem de forma destacada produtos provenientes da agricultura familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/4/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2019, do deputado Sargento Rodrigues e outros, Projetos de Lei nºs 4.609/2017, do deputado Cristiano Silveira; 762/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.501/2015, do deputado Léo Portela;

3.318/2016, da deputada Ione Pinheiro; 3.412/2016, dos deputados Noraldino Júnior e Fred Costa; 3.570/2016, do deputado Léo Portela; 5.291/2018, do deputado Doutor Jean Freire; 50/2019, do deputado Charles Santos; 126/2019, do deputado Noraldino Júnior; 152/2019, do deputado João Leite; 173/2019, da deputada Ana Paula Siqueira; 202/2019, do deputado Marquinho Lemos; 213/2019, do deputado Noraldino Júnior; 490/2019, do deputado Arlen Santiago; 492/2019, do deputado Delegado Heli Grilo; 499/2019, do deputado Hely Tarquínio; 512/2019, do deputado Cleitinho Azevedo; 590/2019, do deputado Gustavo Valadares; 592/2019, do deputado Doutor Jean Freire.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 5.176/2018, do deputado Ulysses Gomes; 5.269/2018, do deputado Léo Portela; 5.403/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.478/2018, do deputado Bosco; 5.484/2018, da deputada Celise Laviola; 464/2019, do deputado Sargento Rodrigues; 555/2019, do deputado Leandro Genaro; 564/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita; 574/2019, do deputado Celinho Sintrocel; 583/2019, do deputado Doutor Jean Freire; 595/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 596/2019, do deputado Thiago Cota; 598/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes; 603/2019, do deputado Virgílio Guimarães.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/4/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/4/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 659/2019, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 678/2019, da Comissão de Segurança Pública; 711/2019, do deputado Bruno Engler; e 732/2019, do deputado Cleitinho Azevedo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/4/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 460/2019, do deputado Tadeu Martins Leite, e 5.108 e 5.411/2018, do deputado Leonídio Bouças.

Requerimento n° 679/2019, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/4/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/4/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei n° 5.280/2018, do deputado Paulo Guedes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/4/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/4/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei n° 533/2019, do deputado João Leite.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 25/4/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a ouvir, na condição de testemunhas, os Srs. Sebastião Gomes, Elias de Jesus Nunes e Waldison Gomes da Silva, sobreviventes do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, bem como a Sra. Maria Regina Moretti e o Sr. Fernando Alves Lima, sócios da empresa Potamos Engenharia e Hidrologia, a fim de prestarem depoimentos perante a comissão.

Recebimento e votação de requerimentos.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Professor Wendel Mesquita, Marquinho Lemos e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/4/2019, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos do encerramento das atividades da Rádio Inconfidência AM para a diversidade cultural mineira.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2019.

Bosco, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 533/2019

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Unidos do Brasilina, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Unidos do Brasilina, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do esporte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, garantir a difusão de atividades sociais e cívico culturais, proporcionar a realização de torneios e campeonatos, buscando incentivar a prática e a participação da entidade em competições promovidas pelas Confederações, Federações e Ligas Desportivas das diversas modalidades esportivas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Esportiva e Recreativa Unidos do Brasilina para a democratização da prática esportiva no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 533/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2019.

Deputado Zé Guilherme, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.464/2017

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.464/2017, de autoria do deputado Leonídio Bouças, que declara de utilidade pública a Apac – Associação de Proteção e Assistência às Condenadas Femininas de Uberlândia e Região, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.464/2017

Declara de utilidade pública a Associação Centro de Recuperação, Profissionalização, Capacitação e Qualificação das Sentenciadas do Sistema Prisional de Uberlândia-MG e Região – Acerpac Feminina –, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro de Recuperação, Profissionalização, Capacitação e Qualificação das Sentenciadas do Sistema Prisional de Uberlândia-MG e Região – Acerpac Feminina –, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Doorgal Andrada, relator – Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.485/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.485/2018, de autoria do deputado João Magalhães, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Brasil Novo – Codecbran –, com sede no Município de Mantena, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.485/2018

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Brasil Novo – Codecbran –, com sede no Município de Mantena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Brasil Novo – Codecbran –, com sede no Município de Mantena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Dalmo Ribeiro Silva, relator – Doorgal Andrada.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Sra. Vânia Derby Dutra, presidente do Instituto Maria, de Juiz de Fora, pelos 75 anos de fundação desse instituto. (Requerimento nº 561/2019, do deputado Charles Santos);

de congratulações com o Sr. Isnei Faria, diretor e proprietário do Centro Multiplicador de Capacitação do Agronegócio – CMC – do grupo Rações Futura, pela inauguração desse centro de excelência no Município de Martinho Campos (Requerimento nº 758/2019, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com o Sr. Alysson Paolinelli pelos 45 anos de sua posse como ministro da Agricultura e por sua nomeação para embaixador da Boa Vontade do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA (Requerimento nº 760/2019, da Comissão de Agropecuária).



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/4/2019

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputado Carlos Henrique, deputada Marília Campos, telespectadores da TV Assembleia, queria parabenizar o deputado Braulio Braz por sua fala, que trouxe uma notícia importante: a permanência da Mercedes-Benz em Minas Gerais. Essas últimas semanas, uma boataria tomou conta de Minas Gerais: a saída da Fiat e da Mercedes de Minas Gerais. É interessante a Fiat já ter saído um pouco, pois perdemos... Os jipes, únicos carros da Fiat que são vendidos hoje, são produzidos em Pernambuco. Foi um presente que o ex-presidente Lula deixou para Minas Gerais ao aprovar, no apagar das luzes do seu governo, uma desoneração de impostos para Pernambuco, tirando a parte boa da Fiat de Minas Gerais, o que fez o nosso ex-governador Rondon Pacheco tremer no túmulo.

Isso foi uma derrota para Minas Gerais. E hoje estamos colhendo essa ação do ex-presidente Lula, que prejudicou – e muito – Minas Gerais. Além disso, o Sr. Sérgio Gabrielli, da Petrobras, tirou o polo acrílico de Ibirité e o levou para Salvador. Assim agiu o PT naquele governo do ex-presidente Lula, prejudicando Minas Gerais.

Quero falar da ida do presidente Agostinho Patrus filho a Brasília. Eu o acompanhei, e tivemos uma agenda importante. A primeira agenda foi na CNT, acompanhados pelo deputado Bilac Pinto. Encontramos o Vander, presidente da CNT. É interessante a leitura que a CNT faz, deputada Marília Campos, a respeito da retomada ferroviária em Minas Gerais. Alguns mais apressados dizem que perderíamos muito na rodovia, que os caminhoneiros perderiam. E a visão da Confederação Nacional do Transporte é totalmente contrária. Ela acha, ela pensa, e tem os números que teríamos: na verdade, mais possibilidade de transporte. Teríamos o modal ferroviário ativando muito o modal rodoviário, porque o trem não entra numa fábrica. Quem tem que fazer esse transporte para o embarque, para os portos de embarque são os caminhões. Teríamos um crescimento na oferta de fretes, ao contrário do que temos hoje.

Depois, estivemos na ANTT. Uma certa vez, quando eu e a deputada Marília presidíamos a comissão de ferrovias, estivemos na ANTT, e agora estive lá novamente com o diretor, o Sr. Mário Rodrigues. Foi impressionante o nosso encontro. O sonho social-democrata de concessão com as agências reguladoras, na prática, não dá certo, porque as agências reguladoras não regulam absolutamente nada.

Na verdade, elas atendem o anseio político de um governo, de um partido daquele momento, e se esquecem completamente do Poder Legislativo e, especialmente, da população. O Sr. Mário falou comigo, com todas as letras, que ia atender ao pedido do governo e não atenderia a outro pedido. Mas eu falei: “Mas o senhor não é o regulador? O senhor não tem que ouvir o Poder Legislativo e a população brasileira?”. “Não. Eu vou acompanhar o governo”. Então, neste momento, a antecipação da renovação da concessão ferroviária depende de um parecer com a votação do conselho da ANTT para que o relatório seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União. A deputada Marília vai lembrar bem, assim como o querido deputado Sargento Rodrigues, que sempre apoiou o nosso trabalho na Comissão de Ferrovias, manifestando e compondo quórum na nossa comissão, que o técnico do Tribunal de Contas da União que esteve aqui, apresentou para todos nós diversas irregularidades no relatório da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Esse relatório é contra Minas Gerais, porque aceita o chamado financiamento cruzado. Hoje há uma ação de inconstitucionalidade sobre a mesa da ministra Cármen Lúcia, dizendo que o financiamento cruzado, quer dizer, fazer ou ter uma concessão no Estado e usar o dinheiro da outorga em outro Estado é inconstitucional. É isso que aguardamos do parecer da ministra Cármen Lúcia. Mas a ANTT aprova isso no seu relatório. O Tribunal de Contas da União já se manifestou: “Não pode”. Se a concessão é num estado, a outorga tem de ser destinada para aquele estado.

É interessante que, com todas as letras, o diretor da ANTT fala comigo: “O senhor tem de entender que outorga é para o caixa único”. Disse-lhe: “O senhor tem de entender que somos uma Federação e acabamos com o Império no Brasil porque as províncias não tinham nada, não tinham poder algum. Minas Gerais não é mais uma província. Nós não aceitamos”. Está muito claro, na nossa Constituição, que Minas Gerais tem o seu direito. Não é possível aceitarmos mais 40 anos de concessão para a Vale do Rio Doce transportar minério da RMBH para o Porto de Vitória – o porto que é dela – e não pagar, deputado Guilherme, centavo algum de ICMS. Fica para Minas Gerais a poluição; fica para Governador Valadares os atropelamentos dos conflitos dos urbanos; fica aquele calor produzido por 130 vagões, carregando minério, que passam a todo momento por Governador Valadares e pelo Vale do Aço de Minas Gerais; e essa Vale cada vez mais empoderada no Estado de Minas Gerais. Nunca vi uma empresa ter mais poder do que o governo federal, mais poder do que o governo de Minas Gerais, mais poder do que os Poderes escolhidos pela população brasileira. Isso é inaceitável.

Agora nós vemos... Aí, é a terceira... Quero ouvir o deputado Sargento Rodrigues já, já. Mas quero dar esses outros dados para eles. Na nossa agenda, fomos depois para o encontro da bancada federal, deputado Virgílio, com o ministro Tarcísio Freitas, da Infraestrutura. Primeiro, o ministro fez o *merchandising* dele para a renovação da Previdência, querendo ganhar toda a bancada de Minas Gerais, que é coordenada hoje pelo deputado Diego Andrade. A maioria dos nossos deputados e de todos os partidos estava presente e interessada. Além disso, os Srs. Alexandre Kalil, prefeito de Belo Horizonte; Alex de Freitas, prefeito de Contagem; e Hélio Campos, prefeito de Ouro Branco. Todos estavam lá presentes e interessados nessa conversa. O ministro, então, fez esse apanhado e, depois, disse a todos os deputados que, no acerto nacional, é fundamental que seja feito o escoamento de grãos do Centro-Oeste. Foi no momento em que o interrompi. O Centro-Oeste, especificamente o Mato Grosso, produz 18.000.000t de grãos; e Minas Gerais, 14.000.000t, porque, para nós, falta o modal ferroviário.

A gente não consegue, deputado Virgílio, tirar os grãos do Alto Paranaíba e do Triângulo porque o contorno da Serra do Tigre é feito a 19km/h. Estou falando de um lugar que o deputado Delegado Heli Grilo conhece muito bem. Não conseguimos tirar a nossa produção. A gente não tira as nossas frutas do Norte. A gente não consegue tirar a nossa carne do Mucuri. E o ministro vem dizendo que, em 40 anos de concessão ferroviária para a Vale, o dinheiro vai para o Mato Grosso do Sul. Falei para ele: “Ministro, o senhor me desculpe, vou falar algo que eu e o senhor entendemos. É guerra, ministro. Não aceitamos retirar de Minas Gerais o que é direito nosso”. Continuamos a conversa e, ao final, o ministro anunciou R\$1.000.000.000,00. É claro, está condicionado. Se a gente aceitar que a outorga vá para o Mato Grosso do Sul, o governo federal concederá R\$1.000.000.000,00 para o metrô do Calafate ao Barreiro e mais R\$3.000.000.000,00 de investimentos.

Nessa hora, questionei novamente o ministro. Queremos outorga. Investimento é obrigação da Vale. O senhor vai me falar agora que a Vale vai resolver conflito urbano em Governador Valadares? Depois de 20 anos só colocando cancela, as pessoas sendo atropeladas, o senhor vem me dizer que agora teremos R\$3.000.000.000,00 para resolver os problemas da empresa? Dessa empresa que explorou por 20 anos e não pagou um centavo de ICMS para Minas Gerais? Ela agora vai ter R\$3.000.000.000,00 para resolver os problemas dela? E Minas Gerais não recebe nada. Dizem que vão fazer um viaduto em determinado lugar. É obrigação da empresa. Depois de ficarem 20 anos mamando nas tetas de Minas Gerais, não é possível que vamos aceitar isso.

Por fim, antes de passar a palavra para o deputado Sargento Rodrigues, quero lembrar algo ao nosso vice-líder de governo. Anteontem, no final da semana, o Casagrande, governador do Espírito Santo, esteve com o ministro da Infraestrutura e conseguiu 500km de ferrovias. Conseguiu 500km de ferrovias para o Espírito Santo. Imaginem, ele foi lá e conversou. Quero ver que horas o governador de Minas Gerais vai lá. Nem um secretário nos acompanha. A gente chama, a gente avisa ao governo. E se o governador não liderar esse processo, se o governador não falar para os deputados federais, para os nossos três senadores? Onde está o governador para falar? Demorei a cobrar isso da tribuna. Não aguento mais! A gente vai a Brasília. Minas Gerais, conforme a conta que é feita, vai perder, só nessa renovação da Vale, R\$12.000.000.000,00. Onde está o governador para ir lá e liderar Minas Gerais e cobrar?

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Quero cumprimentar V. Exa., deputado João Leite. A imprensa, infelizmente, faltou com a publicidade do empenho, do zelo, de todo o denodo da parte de V. Exa., que vem presidindo a Comissão Pró-Ferrovias desde o ano passado. Todo esse trabalho de paciência, de ouvir as pessoas envolvidas, V. Exa. vem acumulando para que, nesse ponto, culminasse com essa primeira batalha vencida em relação ao governo federal. Comungo com tudo que V. Exa. diz, assino embaixo de todas as suas palavras.

Quero dizer que os tentáculos da Vale são muito fortes, deputado João Leite. Eu e os demais colegas deputados que estamos participando da CPI sabemos que a Vale tutela tudo e todos. Ontem mesmo fiz um desabafo na Comissão Parlamentar de Inquérito. Infelizmente os tentáculos da Vale continuam dentro do Legislativo Estadual, dentro do governo do Estado, no governo federal, no Congresso. A Vale é muito poderosa, e temos de romper com isso. Romper gritando. V. Exa. gosta de usar essa expressão. Parabéns a V. Exa.!

E essa fala que V. Exa. faz aqui... Houve até uma crítica por parte do vice-líder do governo, que está aqui presente, e achei um pouco fora de mão, quando deu até uma cutucada no presidente do Poder. V. Exa. e o presidente Agostinho Patrus estão de parabéns por terem ido lá, liderado esse processo e se reunido com o restante da classe política. Mas o governador está distante. O governador não conhece a classe política e continua em cima do palanque. Ele precisa sair de cima do palanque e entender que liderar o processo político e aglutinar as forças políticas em benefício de Minas Gerais é poder-dever do governador, não é favor. Não é simplesmente não andar de terno e gravata e dizer: “Ah, não, eu rejeito isso ou aquilo”. E os recursos? E a grandeza de Minas? E as obras de Minas?

V. Exa. faz uma crítica muito contundente em relação à Vale, e é a mesma que faço lá: “Ouvi uma matéria e, presidente Agostinho Patrus, qual é a sua sugestão?”. Está aí a resposta. V. Exa. e o presidente Agostinho Patrus foram até Brasília, estão preocupados, estão à frente daquilo que era dever do governador do Estado. Era seu dever estar à frente. Era seu dever, eu diria, cobrar com mais eficiência, com mais efetividade e veemência do governo federal. Se ele continuar enclausurado em seu gabinete, no ar-condicionado, com meia dúzia de pessoas cercando-o, não vai conseguir fazer isso. Ele tem de ter um pouco de humildade. O governador Romeu Zema tem de ter um pouco de humildade e entender que sozinho ele não vai, mas se aglutinar as forças políticas, a Assembleia, vários deputados federais e vários secretários caminharão com ele. Porém, ele precisa sair do conforto do ar-condicionado e dizer a que veio. Não é simplesmente ficar nas redes sociais, porque isso não vai trazer resultados, não vai trazer efetividade.

Parabéns a V. Exa.! A imprensa não deu destaque, mas V. Exa. é pioneiro, juntamente com os demais membros da Comissão Pró-Ferrovias. Parabéns a V. Exa.!

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte)* – Vou fazer só um registro. Deputado João Leite, é muito oportuna sua observação a respeito da posição subalterna que Minas Gerais assume, mas creio que esta Casa poderia fazer sua parte. Temos instrumental legislativo referente à questão tributária, que podem chamar de guerra fiscal, podem chamar do que quiserem, mas também podemos utilizar medidas que recaiam sobre os veículos automotores que transitam por Minas Gerais. Cito o pagamento do ICMS de serviço de transporte.

Dentro do meu 1 minuto, quero dizer que não podemos nos esquecer de que o Mato Grosso do Sul cobra pelo trânsito do gás que vem da Bolívia. Ele tem um registro, é como se o Mato Grosso do Sul importasse o gás e o reexportasse no momento em que o produto entra na fronteira daquele estado. Há medidas discutíveis em relação a se isso seria correto ou não. Mas, como retaliação, como reação mineira, temos um instrumental que poderia ser usado, e oportunamente voltaremos a falar sobre esse tema.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cristiano Silveira* – Presidente, vou conceder o aparte à deputada Marília Campos, pois terei um assunto a ser discorrido e não poderei interrompê-la por causa do raciocínio. À deputada Marília Campos, que estava aqui na perspectiva de usar a fala, concedo aparte.

A deputada Marília Campos (em aparte)* – Agradeço ao deputado Cristiano Silveira e uso a palavra, em primeiro lugar, para cumprimentar o deputado João Leite pela defesa persistente dos interesses de Minas Gerais, do nosso estado. Tenho certeza de que é o interesse para que o nosso estado se desenvolva do ponto de vista econômico e social.

Mas queria, deputado João Leite, anunciar que, na última reunião da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, enquanto V. Exa. estava em Brasília, nós estávamos aqui na comissão. E naquela oportunidade dei a notícia de que São Paulo tinha tido a autorização do Tribunal de Contas da União para fazer a renovação da concessão e o recurso da renovação totalmente aplicado no desenvolvimento e na ampliação das ferrovias em São Paulo.

Então, quero dizer que compartilho dessa intervenção que V. Exa. apresenta, porque falta articulação política no nosso estado para defendermos, de fato, os interesses de Minas Gerais. Nessa reunião que tivemos aqui, o representante do governo do Estado esteve presente e tirou da gaveta uma quantidade enorme de projetos de ampliação de ferrovias, mas apenas retirou da gaveta. Está faltando ao governo do Estado tirar os projetos de debaixo do braço e disputar os recursos em Brasília para aplicar em Minas Gerais. Parabéns pela luta. Estamos juntos.

O deputado Cristiano Silveira* – Muito bem!

Presidente, queria iniciar a minha fala comentando matéria jornalística do dia de ontem da TV Record, com o repórter Eduardo Costa. Ele fazia uma matéria sobre a Cemig durante a qual trouxe, comentou a existência de cargos comissionados naquela empresa. Referia-se à época do governo Fernando Pimentel, citando a existência de cargos comissionados indicados pelo governador Fernando Pimentel no mandato passado. Claro que isso é um expediente comum. O governador eleito constitui a sua equipe a contento do perfil e do compromisso com aquele plano de governo que foi vitorioso. O governador, então, não fez nada que fosse anormal, ilegal, imoral contra a administração pública.

Ocorre que, na mesma matéria, ele continua tratando da Cemig e já entra comentando sobre a operação da Polícia Federal E o Vento Levou, que já está na quarta fase da Operação Descarte, em que teriam sido desviados R\$850.000.000,00 da Cemig pela empresa Renova Energia. Bem, da maneira como o repórter coloca, fica parecendo que esse fato ocorreu em decorrência da gestão do governador Fernando Pimentel e acaba, de alguma maneira – talvez tenha se esquecido –, omitindo informação de que essa operação diz respeito a atos cometidos anteriormente a 2015, ou seja, no governo anterior. Então, as investigações não dizem respeito ao governo de Fernando Pimentel, mas de 2015 para trás, nos governos anteriores a esse ano. Assim, estou fazendo aqui esta fala porque, às vezes, alguém desavisado, assistindo à matéria, não tem essa informação de que ela investiga indícios de corrupção que ocorreram no governo passado, e não no mandato do governador Fernando Pimentel.

Uma outra parte da minha intervenção de hoje, presidente, é sobre a Rádio Inconfidência. Quero elogiar todos que participaram da última audiência. Eu não estava em Belo Horizonte e, então, não pude comparecer. A nossa assessoria a acompanhou. Elogio aqui também a participação do governo, que mandou representantes que estiveram presentes na audiência.

A Rádio Inconfidência é um patrimônio de Minas Gerais. Ela é uma das poucas, deputada Marília, que consegue chegar a locais onde a maioria das emissoras FM não chegam. As ondas AM são longas. A Rádio Inconfidência tem, na sua programação, programas que estão no ar há 80 anos. Nós, que atuamos muito no interior, sabemos da importância e da função que esses programas têm não só na área de entretenimento, mas também na de informação jornalística. Então, a Rádio Inconfidência, além de ser um patrimônio de Minas Gerais, é, acima de tudo, um veículo muito importante, que cumpre uma expressiva função social. Se ocorreu o que está sendo sinalizado, mais de 30 funcionários estarão fora da Rádio Inconfidência.

O governo sinaliza, de maneira simpática, modular a condição desses trabalhadores. Poderiam optar por um PDV ou até mesmo um remanejamento, uma reciclagem para atuarem em outras áreas do governo. Então, há uma sinalização de um esforço de, inclusive, aproveitar esses funcionários.

Bem, se a Rádio Inconfidência tem relevância, importância social e se o governo tem a boa vontade de tratar a condição dos trabalhadores, entendo que não é inteligente, Dr. Hely, o fim da Rádio Inconfidência.

O governo cita um decreto da época da presidenta Dilma que dizia da transferência das rádios AM para FM, mas ele prevê uma condição distinta para as rádios que têm longa amplitude, que atuam de maneira muito abrangente. Aplicaria, então, essa regra para as emissoras de AM que têm uma abrangência muito local, mas a Rádio Inconfidência é uma das poucas no Brasil que tem uma dimensão extremamente vasta da cobertura do seu sinal.

Então, queria fazer aqui essa referência, pois seria uma fala que eu faria na audiência, mas o faço aqui, agora, para os colegas, porque acho que podemos, temos todas as condições de discutir a manutenção da Rádio Inconfidência em Minas Gerais.

Continuando também nessa linha da cultura, protocolei uma proposta de emenda à reforma administrativa para começarmos o debate aqui. Qual é a proposta? Que seja garantida a manutenção da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Turismo. Num primeiro momento, a gente imagina que não possa haver grandes impactos fazendo a fusão dessas duas secretarias, mas, quando você começa a conversar com quem é afetado diretamente pela política pública nessas áreas, compreende que há distinção. Eu estive reunido com o Fórum Mineiro de Cultura e conversei também com o Roberto Luciano, que é presidente da Federação de Convention & Visitors Bureaux de Minas Gerais. Um grupo atua na área da cultura, e o outro, na questão específica do turismo.

Quanto à cultura, não sei se os colegas deputados sabem, mas no orçamento de R\$90.000.000,00 do ano passado, 2018, o gasto com a Secretaria de Cultura ficou em torno de R\$41.000.000,00. Em termos financeiros, deputado, sabe o que isso significa? Significa 0,046%. O Estado de Minas Gerais tem muita expressão cultural, que se traduz no número de museus que nós temos – somos um dos Estados com o maior número de museus –, de bibliotecas públicas, de eventos e atividades culturais, do número expressivo de monumentos e prédios históricos tombados. Inclusive, temos aqui, do ponto de vista histórico, o maior número de acervos tombado pela Unesco no Brasil. Ou seja, o Estado também tem agora o seu plano estadual de cultura e aderiu ao Sistema Nacional de Cultura. Dito isso e olhando aqui quais são os valores de impacto orçamentário da Secretaria de Cultura no ano anterior – penso que não está muito diferente para 2019 – falamos de um impacto de 0,046% do orçamento. Se o governo faz uma reforma administrativa com o esforço de obter economia, que ela seja expressiva e significativa. Nesse sentido, estou entendendo que é aquilo o que nós podemos chamar de economia porca, porque você vai fazer a fusão de duas secretarias, e a capacidade, a prerrogativa e a prioridade na gestão da política pública, entendo eu, vão sumir.

O outro ponto de que quero tratar, e aí falando da Secretaria de Turismo, é sobre a despesa. O orçamento executado no ano passado com essa secretaria foi apenas de R\$8.500.000,00. E olha que era o nosso governo! Esse dado eu não tinha; senão tinha cobrado do governo que aportasse mais recursos, dada a relevância do caso. E olha que foi no nosso governo: apenas R\$8.500.000,00. Isso significa, deputada Leninha, 0,0089%, 0,00895%! É quase insignificante diante do orçamento-geral do Estado. O que nós temos para o turismo em Minas Gerais? O Estado recebeu, em 2017, segundo o MTur, 56.500 turistas. O embarque e desembarque nos aeroportos mineiros chegou a R\$5.574.600 passageiros, quase 6,20% do total do País. Minas é o 4º Estado com o maior fluxo de voo doméstico e possui 1.656 agências de turismo registradas, 996 meios de hospedagem, 2.125 transportadoras registradas – é o 2º Estado com esse número. O Estado conta ainda com 257 empresas organizadoras de eventos, 11% do total nacional.

Minas, segundo a Rais, em 2017, teve um total de 63 mil estabelecimentos turísticos, 12%. O número de empregados no setor era então 381.369; 8,10% de todas as atividades econômicas mineiras. A renda total das pessoas atingiu R\$613.000.000,00. Então, vejam que os números são expressivos, são números grandes. E continuo: o fluxo turístico total no Estado foi de 26 milhões de

pessoas, e a receita que veio desse tipo de negócio alcançou mais de R\$16.000.000.000,00, dinheiro novo e à vista que entrou no Estado.

Estou me referindo a um volume muito expressivo da atividade econômica gerada no turismo, diante de um impacto financeiro tão pequeno. Então, essa política precisa ser fomentada. E o nosso campo de crescimento, tenho certeza, ainda vai melhorar.

A taxa de investimento de Minas foi de 0,04%. Para cada R\$1.000.000.000,00, da receita global do Estado, Minas investiu apenas R\$40.000,00 no turismo. Em 2018, fizemos um investimento em promoção menor que R\$400.000,00. Quando vocês analisam o Estado do Pernambuco, por exemplo, veem que foi de R\$46.000.000,00. Então, Minas tem um grande potencial turístico, mas não está fazendo o investimento que precisa. Ainda que fosse na lógica do turismo estar em outro local que não junto com a cultura, ele deveria estar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de Indústria e Comércio, e não ligado à Secretaria de Cultura.

Este não é um debate. Não vou fazer um debate de toda a emenda. Por essas informações, estamos apresentando uma proposta de emenda à reforma administrativa, provando que não há impacto financeiro significativo e há relevância na política pública, no fomento, na gestão expressiva na manutenção dessas duas secretarias.

Por fim, quero falar também que nós protocolamos uma proposta de emenda à Constituição assinada por mais de 50 deputados da Casa para que o governo não retenha os recursos da Fapemig, 1%, e os recursos da Uemg Unimontes, 2%, que é aquilo que está preconizado na Constituição Mineira. Apresentamos a emenda para que os recursos não sejam retidos. Os deputados assinaram, e agora vamos contar com o voto dos demais colegas.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero falar sobre a escola em tempo integral. São 111 mil alunos na escola integral. São 9 mil professores abrangidos no programa Escola em Tempo Integral. Escutei, aqui, na semana passada, quando presidi os trabalhos desta Casa, dos deputados do PT aos deputados do PSL, dos da direita, da esquerda e do centro, quase que por unanimidade, a Assembleia Legislativa de Minas contrária ao fim da escola de tempo integral. O governo fala que vai manter alguma coisa, talvez 1/3 disso aí, considerando os alunos de baixa renda. Mas o que nós queremos? Os deputados foram claros nas audiências e aqui, no Plenário. Nós queremos a manutenção do projeto da escola em tempo integral pela relevância social que tem, pela relevância educacional que tem.

Se o governo precisa fazer economia, que faça economia nos cargos comissionados da Fazenda – eu tenho dito isso aqui. Esses cargos consomem mais de R\$50.000.000,00. Ele nomeou mais de seiscentos cargos. Se o governo precisa de caixa, vá brigar pela Lei Kandir, porque temos dinheiro a receber advindo dela. Faça a revisão dos incentivos fiscais. Mas o governo ataca as políticas que cuidam dos alunos, dos estudantes, da educação, e dos mais pobres. Retem o dinheiro da Fapemig, das bolsas de iniciação científica. São apenas R\$400,00 de bolsa, mas que afetam 5 mil alunos que têm isso como condição de permanência na universidade, nos institutos federais. Ele ataca a Fapemig, ataca os bolsistas e ataca, agora, a escola em tempo integral. Eu não acredito nisso.

O governo não pode começar dizendo que é tudo novo e manter tudo que é velho. Ele disse que não ia usar aeronave e está usando aeronave. Disse que não ia receber salário no começo do mandato e está recebendo salário. Disse que não ia usar palácio, está usando palácio. Tudo que ele disse que ia acabar ele mantém, e é aquilo que o povo não quer. E aquilo que não foi dito que ele faria na campanha, que o povo mineiro não sabia, ele está fazendo.

Então, queria fazer um apelo aos deputados que são da base do governo. Não é possível que a Casa aceite tramitar qualquer matéria aqui sem que o governo reveja esta medida, que é acabar com a escola em tempo integral, de maneira geral e irrestrita.

Presidente, só 1 minuto, para encerrar. Eu queria dizer para os colegas que a Assembleia precisa assumir o seu papel, de fato, como Poder Legislativo, e precisa dizer para o governo qual vai ser a agenda que nós queremos para Minas Gerais. O governador tem toda a autonomia e prerrogativa de trazer as suas propostas, a sua agenda, o seu projeto, mas cabe a esta Casa moderar, moderar nessas medidas.

Aqui, nós falamos das perdas que estamos tendo, que o governo anuncia e não são simpáticas. Vejam que o governo anunciou indicar a nossa secretária de Educação para o conselho da Taesa, da companhia energética de Minas Gerais. Ele criticava muito esse expediente e agora vai passar a utilizá-lo. Não estou dizendo que está errado, porque outros governo o fizeram, mas estou dizendo que o governo era um e que, agora, a prática tem sido outra.

É o momento de o governo esfriar a cabeça, respirar, ouvir os deputados, ouvir a experiência de quem tem, porque não é porque ele foi eleito que é o dono da verdade. Os deputados que foram eleitos também são representantes democráticos pelo mesmo povo mineiro, e nós temos muito a contribuir, se souber nos ouvir.

Obrigado, presidente. Essas são as minhas palavras.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, boa tarde! Gostaria que os colegas deputados que vão me suceder na tribuna – deputada Beatriz Cerqueira e deputado André Quintão – acompanhassem nossa fala. Ontem, deputado André Quintão e deputadas Beatriz Cerqueira e Marília Campos, tivemos mais um dia de trabalho extenso, ouvindo as pessoas na comissão parlamentar de inquérito sobre a tragédia criminosa de Brumadinho. Se os colegas deputados e deputadas acessarem o portal da Assembleia, vão captar exatamente o sentimento que há, porque a assessoria de imprensa do Poder Legislativo soube captar, de forma muito, diria, perspicaz, o sentimento dos deputados que compunham a CPI, pelo menos da maioria dos deputados, tanto deste deputado quanto do deputado André Quintão, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Bartô. A retranca da matéria: depoimentos não convencem os deputados da CPI da Barragem.

Ali, na comissão parlamentar de inquérito, temos um requerimento, assinado inclusive por seis deputados. No meu entendimento, o secretário não poderia ter vindo ontem, e deixei isso consignado no início da minha fala e no final. O secretário Germano Vieira não poderia ter vindo aqui na condição simplesmente de ouvinte. Por quê? Porque as licenças passaram pela secretaria dele. O superintendente da Suppri, o Sr. Rodrigo Ribas, não poderia vir aqui. Deputada Beatriz Cerqueira, a mesma impressão que tive tiveram também os familiares. O moço estava sentado no Plenarinho com um sorriso estampado no rosto, diante de familiares. Estava ali esse tal de Rodrigo Ribas! Isso me causou um espanto enorme. Os familiares com os nomes, com as faixas estendidas, pedindo pelo amor de Deus ao poder público, pedindo uma explicação, pedindo celeridade na investigação, pedindo pelo amor de Deus que “Ateste se o meu filho, se o meu pai, se a minha mãe, se o meu irmão realmente faleceu para que a gente possa tomar as providências”.

Os depoimentos realmente não convenceram, porque, quando ouvimos, deputado André Quintão, a Sra. Maria Teresa Corujo, representante da sociedade civil no Copam e que deu uma contribuição muito expressiva ao trabalho da CPI, vimos que a fala foi completamente diferente. A deputada Beatriz Cerqueira, no final dos trabalhos, teve uma percepção clara, deputado André Quintão, assim como V. Exa., eu e o deputado Bartô: eles vieram preparados para rebater a fala da Sra. Maria Teresa, que não votou pelo licenciamento da barragem B1 do Córrego do Feijão, em Brumadinho, exatamente a barragem que estourou. E o mar de lama da Vale, mais uma vez, matou quase 300 pessoas naquele episódio do dia 25 de janeiro.

As falas dos representantes da Secretaria de Meio Ambiente – Semad – não convenceram nem um deputado. Mas a gente sabe que eles também têm seus tentáculos, têm seus informantes aqui, que os municiaram de informação, ou melhor, de várias informações, para que eles viessem, deputada Marília Campos, contrapor a única pessoa que a sociedade civil tem, a Sra. Maria Teresa, no Copam, porque, na própria composição desse conselho, na Câmara de Atividades Minerárias, ela é voto vencido. Nem um pedido de licença da Vale foi reprovado por essa câmara. Primeiro, por causa da composição da Secretaria de Governo. Entra governo e sai governo – e não estou falando de governo A, B ou C, estou falando de governos, a crítica é a todos eles, inclusive os anteriores ao atual; e a visão do atual é a mesma –, e eles estão preocupados com a arrecadação do ICMS, de quanto vai entrar desse imposto nos cofres do Estado.

E o resto que se lasque, as vidas que se lasquem.

O governador Romeu Zema teve o disparate de dar uma entrevista ao jornal *O Tempo*, publicado no sábado passado, dizendo que o Estado não falhou. O governador não tem noção sequer do que ele chama de Estado. O Estado falhou gravemente, porque ficou claro que a Semad ontem, deputada Beatriz Cerqueira, queria o tempo todo dizer: “Olha, não somos responsáveis pela fiscalização da segurança das barragens. Nós fazemos apenas a licença ambiental”. Como se não tivessem nenhum tipo de responsabilidade, deputado Carlos Henrique. E o jeito, a forma como o Sr. Rodrigo Ribas apresentava o que era de competência da Suppri, trazendo informações na Comissão Parlamentar de Inquérito, mais parecia ser de um representante da Vale.

Então faço um apelo ao deputado André Quintão, à deputada Beatriz Cerqueira, aos deputados Cássio Soares, Bartô e Glaycon Franco para que, na próxima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, possamos votar o requerimento, que já foi recebido, de convocação do secretário Germano, na condição de testemunha; do Sr. Rodrigo Ribas, na condição de testemunha; e também do subsecretário, todos da Semad, para prestarem depoimento, advertidos na forma da lei, como testemunhas, porque é assim que eles deveriam ter sido ouvidos ontem. Mas, infelizmente, os tentáculos da Vale continuam em todos os lugares. Infelizmente, interesses não republicanos ainda continuam rodeando a própria Assembleia e a própria Comissão Parlamentar de Inquérito. Deus queira, deputado André Quintão, que a minha paciência não se perca nesse processo, porque, na hora em que eu perder a paciência, vou começar a falar um português mais claro na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então esse requerimento tem de ser votado. Eles têm de vir aqui, convocados na condição de testemunhas. Fiz a leitura, deputado André Quintão, de uma moção que o secretário Germano fez, em 2014, dizendo que estava preocupado com as formas de licenciamento, com o impacto, com a segurança das pessoas. Aí depois, presidente Carlos Henrique, há uma aceleração do processo de licenciamento ambiental. E a fala deles é de como se não tivesse acontecido nada. Parece que não morreram, até o presente momento, 229 pessoas e que cerca de 50 ainda estão debaixo da lama, da lama criminosa da Vale.

O deputado João Leite ocupou esta tribuna mais cedo, deputado André Quintão, para falar do aspecto da ferrovia, da não contribuição da Vale em termos de tributos, da concessão das ferrovias pela Vale, do tanto que a Vale suga deste estado e não retribui, entra governo, sai governo. Mas o pior, deputado André Quintão, é que os tentáculos da Vale chegam ao ponto de tutelar as próprias vítimas, os familiares. Eles querem cercar de todas as formas. Olha, nós não podemos, deputado André Quintão, cometer o mesmo erro do passado.

Ontem, ao ouvir a Agência Nacional de Mineração do governo federal, eles trouxeram a informação de que continuam três funcionários para fiscalizar 213 barragens, deputado Carlos Henrique. Aí o cidadão, o representante, o gerente chegou a falar que a fiscalização era criteriosa. Eu quase sofri um infarto sentado. Que fiscalização criteriosa é essa?

Que fiscalização criteriosa você faz com 3 funcionários para 213 barragens? Depois de tomar o primeiro tranco, ele vai, cai na realidade e fala: “Realmente, não temos condições. Não temos estrutura, logística, equipamentos e nem número suficiente”.

É assim, tem que chegar e falar a verdade. Mas não! O que fizeram na Semad? “Ah, não temos servidores, não temos técnicos, então vamos simplificar o processo de licenciamento.” Esta Casa já cometeu um erro gravíssimo, em 2016, ao votar o processo mais simplificado de licenciamento, que culminou na Lei nº 21.972. A Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo não só identificar as causas do rompimento da barragem, mas trazer à luz, deputada Beatriz Cerqueira, como apelou a D. Juliana, os rostos e os nomes dos responsáveis por essa tragédia criminosa. Temos o dever de buscar com todo o nosso empenho e trabalho esses nomes.

Quem sabe, hoje, com o mandado de busca e apreensão executado pela Polícia Federal na casa do ex-diretor presidente, o Sr. Fábio Schvartsman, em São Paulo, não nos trazem novos documentos importantíssimos para essa CPI. Não podemos ficar com os funcionários que estão lá embaixo, na ponta da linha.

Deputada Beatriz Cerqueira, ontem, V. Exa lembrou bem que os funcionários que seguiram a rota de fuga, o plano de evacuação proposto pela Vale foram mortos pela lama. Até nisso a Vale é criminosa.

A Vale vem disparando alarme para intimidar as pessoas, retirá-las de casa. Até hoje, na Barragem do Fundão, nenhuma casa foi construída. Nenhuma! Olhe que estamos falando de 2015. Quero fazer um apelo à deputada Beatriz Cerqueira, ao deputado André Quintão e ao deputado Bartô, pois nós precisamos quebrar sigilo bancário e pedir a evolução patrimonial de algumas pessoas que estão sendo ouvidas nessa CPI. Até agora, essa CPI está muito água de batata, está muito morna. O poder de autoridade judicial que tem uma CPI é para isso, pois, enquanto o delegado vai levar seis meses, um ano para fazer a quebra de sigilo, nós fazemos com a leitura de um requerimento. Há pessoas ali que precisam ser investigadas. Quebrar sigilo e pedir a evolução patrimonial não quer dizer que é culpado. Estamos investigando, e é assim que funciona um inquérito policial. Essas pessoas que, a meu ver, aceleraram o processo de licenciamento da Vale e deixaram isso claro... Olhe, deputada Marília Campos, o secretário Germano, de Meio Ambiente, convidou três representantes da Vale, no final de 2014, e eles participaram como convidados para dar sugestões de como aperfeiçoar a legislação e simplificá-la. Sentaram-se com o poder público. Ontem, ele foi rebater a ata que li, que chegou até nós por meio da Maria Teresa, foi contribuição dela. Ele veio querer rebater. Eu disse que é muito simples, pois, se era democrático, transparente e ético como estava tentando defender, por que não convidara os demais representantes? Por que não tornara isso uma audiência pública, como fazemos na Assembleia, quando queremos a contribuição sobre um projeto de lei? Simples. Faça uma audiência pública, com TV Assembleia, com convidados, com microfone. Porém, não foi o que fizeram. A Vale tinha um lugar, eu diria, privilegiado. A Vale tem um lugar privilegiado nos órgãos de fiscalização ambiental do Estado e da União. Devemos uma resposta.

O deputado Bartô (em aparte)* – Está OK, não vou precisar de muito tempo. Só quero falar como foi estranho ouvir ontem todas aquelas pessoas que trabalharam no serviço público corroborando a fala de que a barragem estava estável, que estava tudo certinho, todos os documentos *O.k.*, tudo tranquilo, todo mundo tranquilo. E aí fica aquela minha indignação, pois isso mostra que o Estado não consegue fiscalizar, não consegue fazer uma coisa efetiva, porque – vamos supor – se eles estivessem usando de má-fé, foram comprados; e, se estivessem de boa-fé, não têm competência suficiente para constatar a queda de uma barragem, que estava clara.

Então fica aqui a minha revolta com relação a um Estado que, deste tamanho, não consegue fazer nada. Precisamos começar a trazer o Estado para aquilo que deve ser feito, que é punir as pessoas, pois, assim, elas vão se transformar em fiscais de si mesmas. Obrigado.

Quero corroborar a fala do deputado Bartô e dizer que tem de haver uma punição exemplar. Se isso acontece nos Estados Unidos ou em outros países da Europa, normalmente as penas aplicadas pelo Poder Judiciário são de indenizações trilionárias, para que eles sofram o peso da mão do poder público. O poder público está falhando, a Assembleia ainda está falhando, o governo do Estado está falhando e o governo federal está falhando.

Vamos cobrar responsabilidade da Vale e do Estado? A Assembleia tem um papel importantíssimo nisso, e eu quero continuar contando com o apoio e a firmeza do deputado André Quintão, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Bartô, que, mesmo como suplente, tem dado uma contribuição valiosa na CPI.

* – Sem revisão do orador.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Boa tarde, presidente! Boa tarde aos colegas parlamentares, deputadas e deputados, aos que nos acompanham nas galerias, ao público que nos acompanha pela TV Assembleia!

A minha intenção nesta intervenção, presidente, é dividir a minha fala em dois momentos. Quero falar exatamente o que foi a audiência de ontem, que muito nos impactou, mas antes me permita uma consideração, que já fiz em outros momentos, mas vou retomar. Eu recebi um vídeo que continha um recado de uma fala feita na Câmara dos Deputados, que não é correta. Quando subo a esta tribuna ou quando peço apartes, não saio discutindo a profissão dos outros, não saio desqualificando ou desmoralizando a

profissão do outro. Mas eu não sei o porquê da insistência que algumas pessoas têm em desqualificar a minha profissão, em desqualificar o professor, em dizer daquilo que nós não fazemos, e utilizar de uma tribuna parlamentar para isso. As situações de violência que vivemos depois se reportam a isso, porque, quando se veem pessoas públicas, autoridades, num processo permanente de depreciação de uma profissão, então todo mundo pode agredir, depreciar, jogar cadeira na professora, quebrar o braço da professora, porque está valendo tudo.

Então eu quero mandar um recado, porque o recado veio de Brasília, e eu estou devolvendo o recado para o deputado federal, que teve uma fala completamente de quem não sabe a realidade da educação. O deputado federal é de Minas, ele devia estar preocupado com o salário parcelado da professora, com o 13º salário de 2018, que ela ainda não recebeu, com o salário da professora que não tem piso salarial. Ou devia estar preocupado com as quase 10 mil demissões da escola de tempo integral que estão sendo promovidas neste exato momento. Devia estar preocupado com os índices de adoecimento da categoria, ou com os índices da violência que a categoria sofre, que são de quase 50%, em pesquisas feitas pelo Dieese. Essa é a realidade com a qual nós deveríamos nos preocupar; deveríamos nos preocupar com a quantidade de alunos dentro de uma sala de aula. Mas não, não se preocupa com a realidade concreta, com a vida concreta das pessoas. Deveria se preocupar com o Ipsemg, porque, a cada 5 minutos, todos os parlamentares recebem a notícia de um atendimento que parou de ser feito, porque o Ipsemg não fez o repasse. Ou seja, sequer é garantido o atendimento naquilo que é patrimônio do servidor e da professora.

Mas o deputado não se preocupa com nada disso. Inclusive ele deveria se preocupar com a categoria que ele representa, porque ela também está com salário parcelado, está sem reajuste salarial, não está com condições adequadas de trabalho.

Aqui, nós tivemos oportunidade de ver no Instituto de Criminalística que falta pessoal; nas reuniões da CPI vimos que faltam investigadores, faltam bombeiros, faltam peritos, faltam servidores administrativos. A segurança pública também precisa de percepção e de atenção, para resolver os seus problemas.

Mas é isso. Educação é um lugar-comum, em que as pessoas que não entendem nada acham que têm o direito de dar palpite. Então, estou devolvendo. Devolvendo um recado que um deputado federal aqui de Minas Gerais fez da tribuna, ao desqualificar, na sua fala... Porque dizer para o professor “Pare de fumar maconha e saia da casa da mamãe”, isso não é fala de um deputado federal. Isso não é fala de um deputado federal para um professor.

Então, estou aqui protestando e defendendo o professor, cujo nome ele não quis citar. O professor é da cidade de Borda da Mata, um professor de filosofia. Tínhamos de ter mais aulas de filosofia nas nossas escolas, e talvez, bobagens como essas não comporiam o pensamento das pessoas sobre uma educação no nosso país. Então, quero dizer que os professores de filosofia são essenciais, a nossa profissão é essencial, e quem quiser dar palpite sobre a nossa profissão, que vá à sala de aula. Mas não vá avisando, não. Faça como fizemos na semana passada, que chegamos no Instituto de Criminalística para uma visita sem aviso prévio. Vá para conhecer a realidade, vá para ver todo o contexto, onde os meninos comem, as condições de trabalho da professora. Perguntem para a professora por quantos alunos ela é responsável, perguntem qual é o cotidiano, perguntem quanto tempo ela demora para cuidar desse diário eletrônico. Perguntem sobre a vida concreta das pessoas. Porque eles dizem daquilo que nós não fazemos e desqualificam a nossa profissão.

Isso precisa ter um fim, e toda vez que eu receber uma notícia de alguém tentando desvirtuar e desqualificar a nossa profissão, eu virei aqui fazer a defesa da nossa profissão. Eu não desqualifico a profissão de ninguém. Eu respeito a profissão... Aliás, para que todas as profissões existam, nós somos essenciais. Sem nós, não tem delegado, não tem assistente social, sem nós não tem sargento, sem a gente não tem governador, sem a gente não tem nada. Então, é preciso que as pessoas compreendam isso. Se alguém está preocupado com a educação e está lá no Congresso Nacional, vai discutir a revogação da Emenda Constitucional nº 95, que congelou os investimentos por 20 anos e impede investimentos estruturais. Vai discutir as condições das nossas escolas estaduais, cuja maioria não tem quadra de esporte, a maioria não tem laboratório, a maioria não tem cozinha. Eu fui a uma escola, Guilherme, em que

a cozinha era em uma sala de aula desativada. Uma sala de aula desativada adaptada para ser cozinha. Os meninos comiam pelos corredores, pelos cantos, porque não tinha um refeitório adequado. Então, se está preocupado com a educação, conheça a realidade e não venha falar bobagem, porque tentar essa desqualificação permanente da nossa profissão é absurdo. Então, quero fazer esse registro em relação ao que me chegou. E toda vez que alguém em Brasília atacar a nossa profissão, terá recado aqui pela Assembleia Legislativa também.

Presidente, até a Mafalda entrou na conversa. A Mafalda, que é um símbolo de mais de 50 anos nos quadrinhos! Ele usou a Mafalda para desqualificar a educação, porque a Mafalda estaria em uma prova. Nem a Mafalda mais a gente respeita. A Mafalda! A que ponto chegamos para desqualificar uma profissão. Recado dado para o deputado federal que fez o que fez lá em Brasília.

Quero, agora, tratar do segundo assunto que me trouxe a esta tribuna. Ontem, fiquei impactada com a reunião da nossa comissão parlamentar de inquérito, porque, das falas dos órgãos de fiscalização presentes, me pareceu que a barragem sozinha, num belo dia, acordou e resolveu romper. Estava tudo bem, estava tudo tão bem que até flores cresciam na barragem, grama crescia na barragem. Então, a barragem estava bem. E aí, num belo dia, rompeu. E que bom que tinha câmeras que pudessem filmar, porque isso também nós escutamos lá durante a comissão parlamentar de inquérito.

Não é possível que órgãos de fiscalização venham a uma comissão parlamentar de inquérito ou a qualquer espaço, num processo em que laudos não são sequer proferidos – eles sequer se lembraram dos laudos. Vários problemas foram identificados por auditores fiscais que fazem a fiscalização. Eles identificaram diversos problemas dos quais falei ontem, durante a reunião da CPI. O fator de segurança daquela barragem causava preocupação, mas, ainda assim, todos os atestados de estabilidade, de licença etc., foram prontamente atendidos. Para os órgãos de fiscalização, tudo tinha sido feito corretamente. Então, era como se eles não tivessem que estar ali contribuindo com os trabalhos da CPI. Foi um processo muito ruim, porque os órgãos de fiscalização precisam de um processo. Se eles não têm, precisam passar a tê-lo, porque a licença é estabelecida por meio de um laudo de estabilidade. Então, deram estabilidade àquilo que não estava estável. Nós temos contas a prestar à sociedade.

Assumi, presidente, o compromisso de, permanentemente, fazer a leitura dos nomes das pessoas que ainda não foram resgatadas da lama. Elas não estão desaparecidas; estão lá. Ontem, 48 famílias gritaram por socorro ao estarem aqui conosco.

Então, antes de conceder aparte, quero fazer a leitura de cada nome. Para nós, os nomes são importantes, porque são identidades, são histórias, são vidas. Ao nos lembrarmos dessas pessoas, não nos esquecemos do crime e das criminosas. São 48 famílias que permanecem aguardando que os seus entes sejam devolvidos para serem velados e enterrados, a fim de que possam viver o seu luto.

As pessoas que ainda não foram devolvidas aos seus familiares e que foram enterradas vivas na lama são: Aloísio Almiro Silva; Angelita Cristiane; Aroldo Ferreira de Oliveira; Bruno Rocha Rodrigues; Carlos Henrique de Faria; Carlos Roberto Pereira; Cristiane Antunes Campos; Cristiano Jorge Dias; Cristiano Serafim Ferreira; Egilson Pereira de Almeida; Elis Marina Costa; Elisabete de Oliveira; Emerson José da Silva Augusto; Evandro Luís dos Santos; Francisco Ferreira Santos; Geraldo de Medeiros Filho; João Marcos Ferreira; João Paulo Altino; João Paulo Ferreira de Amorim Valadão; João Tomaz de Oliveira; Joaquim Antônio Figueiredo; Juliana Creizimar de Resende Silva; Leandro Barbosa da Silva; Lecilda de Oliveira; Lúcia Miranda; Luciano de Almeida Rocha; Luiz Felipe Alves; Luiz Carlos Silva Reis; Manoel Messias Sousa Araújo; Márcio de Freitas Grilo; Maria de Lourdes da Costa Bueno; Max Elias de Medeiros; Milton Xisto de Jesus; Miraceibel Rosa; Natália de Oliveira Couto; Nathalia de Oliveira Porto Araújo; Nilson Dilermando Pinto; Noel Borges de Oliveira; Olímpio Gomes Pinto; Renato Eustáquio de Sousa; Robert Ruan Oliveira Teodoro; Robson Mário; Rodrigo Miranda dos Santos; Rogério Antônio dos Santos; Rosária Dias da Cunha; Tiago Tadeu Mendes da Silva; Uberlandio Antônio da Silva; Vagner Nascimento da Silva; Wandemar Paulo da Silva. São essas as pessoas, cujas famílias ainda não receberam os seus corpos e não puderam velá-los nem enterrá-los.

Presidente, quanto vale a vida? Para a Vale, R\$10.000.000,00. Ela apresentou um relatório, em que cada vida valeria R\$10.000.000,00. Em que pese a vida não ter preço – o senhor respondeu aí –, para a Vale tinha, R\$10.000.000,00. Em que pese ela dizer que cada vida seria R\$10.000.000,00, ela ofereceu, por cada vida que retirou, R\$300.000,00.

E ela inicia agora um processo avassalador de tentativa de manipulação, de controle da situação, para que as famílias se sintam pressionadas a aceitar o que ela oferece; caso contrário, seriam anos e anos de demandas na Justiça. Ela faz um processo em que precifica, não reconhece o que precificou, e até na lápide do trabalhador que está sendo sepultado ela tenta interferir e determinar como precisa ser feito. É isso que as vítimas do crime da Vale em Brumadinho estão vivendo.

O relato dos trabalhadores sobreviventes é muito contundente: “Quem seguiu o treinamento e a orientação da rota de fuga da Vale hoje não está aqui, morreu”. Só aqueles que não seguiram o treinamento da Vale sobreviveram ou tiveram alguma chance de lutar pela sua vida. A Vale assumiu o risco. Para ela, é mais barato correr o risco do rompimento de uma barragem do que investir em segurança. Ela diminuiu em 43% seu investimento em segurança, porque, para ela, valia mais a pena correr o risco de um rompimento do que impedi-lo. Depois do rompimento, ela trata de diminuir o custo: é o menor custo. É isso o que ela está fazendo. Ela não se sentou à mesa com os trabalhadores e com o Ministério Público do Trabalho e não respeita as demandas encaminhadas pelos trabalhadores.

Nós não temos acesso a todos os contratos; nem os sindicatos das empresas terceirizadas, que são mais de 29, têm esse acesso. A solidariedade que trazemos o tempo inteiro ao Plenário precisa se traduzir num forte processo que puna essa criminosa por tudo o que ela cometeu. Para nós, a vida vale muito mais do que o que a Vale está tentando fazer com a nossa vida no Estado. Obrigada.

Deputado, perdoe-me, mas eu não poderia deixar de ler, pois tenho um compromisso de lembrar sempre as pessoas que ainda não foram entregues às famílias.

* – Sem revisão da oradora.

O deputado André Quintão* – Presidente, deputados e deputadas, no dia 11 de abril de 2019, o governo federal, o presidente da República publicou o Decreto nº 9.759, que trata da extinção de mecanismos de participação da população em decisões de políticas públicas. Esse decreto extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. E vejam bem: a aplicação desse decreto abrange colegiados instituídos por decreto e até aqueles que são mencionados em leis, desde que as leis não tenham estabelecido a indicação das suas competências ou dos membros que os compõem. Então, vejam bem: mesmo aqueles conselhos criados por lei, em que a lei não fala da competência e da composição deles, esse decreto extingue essa composição, aqueles criados por decreto e aqueles criados por ato inferior. Na prática, isso atinge a extinção de conselhos, comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas – inclusive de negociação –, fóruns, salas e qualquer outra denominação dada ao colegiado.

Sr. Presidente, no governo federal, o presidente Bolsonaro está dando um tiro num dos princípios mais básicos da Constituição Federal, que é o princípio da combinação da democracia representativa com a democracia direta. A Constituição, no art. 1º, é clara em seu parágrafo único: “O poder emana do povo e será exercido diretamente ou por seus representantes”. Essa combinação da democracia representativa e participativa deu origem, em leis, a conquistas e formas de gestão compartilhada, exatamente a esses instrumentos que estão sendo revogados por decreto presidencial. Não podemos nos submeter a essa atitude arbitrária, autoritária e antidemocrática que fere a nossa Constituição de 1988. Nós precisamos discutir. Imaginem se a moda pega. Imaginem se o mesmo começa a acontecer em outros estados e municípios.

Então, faremos esse debate na Assembleia. Na tarde de hoje, aprovamos um requerimento de minha autoria, em nome da bancada do PT e de partidos do bloco que compartilham esse assunto conosco na Comissão de Participação Popular, para discutirmos uma forma de reagir a essa medida. No fundo, essa medida quer enfraquecer a política pública, quer enfraquecer a participação

popular, quer enfraquecer os movimentos sociais, quer enfraquecer os processos coletivos decisórios. Nós não podemos admitir. Essa é uma construção que se iniciou antes mesmo da Constituição de 1988, que se iniciou na luta contra a ditadura e pela redemocratização, que culminou na Constituição Cidadã de 1988 e nas suas leis regulamentares, a Constituição que universalizou as políticas públicas, que descentralizou as políticas públicas e criou mecanismos de participação popular. A proliferação desses mecanismos não significa letargia ou entrave para os processos decisórios. Trata-se de outra questão. A gestão eficiente e efetiva pode muito bem se comprometer com processos participativos, e os próprios processos participativos podem e devem ser aperfeiçoados, mas não é justo que apenas uma caneta defina a construção de décadas.

Imaginem o efeito cascata que uma decisão imprópria e autoritária pode acarretar em outros espaços. Essas são construções coletivas da sociedade organizada e do poder público: os orçamentos participativos, os conselhos de políticas públicas, os comitês de defesa de causas, bandeiras e demandas específicas. Isso garantiu muitas das conquistas sociais do Brasil, ao longo dos últimos anos. Não se trata de partido. Não se trata de ideologia A, B ou C, mas, sim, de um conceito e de um fundamento da participação popular, da democracia direta e do controle social.

Minas Gerais tem essa tradição. A nossa capital, Belo Horizonte, foi uma das que mais exercitou esses mecanismos, desde o início da década de 1990.

E nós vamos reagir junto com a Bancada Progressista, na Câmara dos Deputados, junto com os movimentos sociais. Conclamo e convoco o povo mineiro, os nossos conselhos, comitês, conselheiros e conselheiras, deputados e deputadas para que Minas reaja, para que Minas não deixe que essa medida contamine o atual governo aqui, em nosso estado. Aqui, na Assembleia, estamos vigilantes na reforma administrativa, no diálogo com o próprio governo, porque não queremos reproduzir em Minas os exemplos nefastos que o presidente Bolsonaro, com tanto mal, tem trazido ao nosso país.

Muito obrigado. Fiquem todos convidados e convidadas para essa audiência pública que será marcada no âmbito da Comissão de Participação Popular.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/4/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Alessandro Cardoso dos Santos, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Jean Freire;

nomeando Cristiane Alves Campos de Araujo, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/3/2019, na pág. 32, onde se lê:

“Marcus Tulio do Amaral Pereira”, leia-se:

“Marcius Tulio Amaral Pereira”.

* – Fica sem efeito a errata referente à matéria em epígrafe publicada na edição de 30/3/2019, na pág. 36.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/4/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/4/2019, na pág. 4, sob o título “Ofícios”, no despacho que se segue ao resumo do ofício do Sr. Daniel Ribeiro Rezende, onde se lê:

“(– À Comissão de Esporte.)”, leia-se:

“(– Anexe-se ao referido requerimento.)”.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/4/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/4/2018, na pág. 19, sob o título “Requerimentos”, no despacho que se segue ao resumo do Requerimento nº 831/2019, onde se lê:

“(– À Comissão de Segurança Pública.)”, leia-se:

“(– À Comissão de Meio Ambiente.)”.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/4/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/4/2018, na pág. 20, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 844/2019, onde se lê:

“nos Municípios de Montes Claros, Juiz de Fora e Contagem”, leia-se:

“nos Municípios de Montes Claros e Juiz de Fora”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/4/2019, na pág. 38, onde se lê:

“Sidnei Alexandre Esbizera”, leia-se:

“Sidiney Pereira da Silva”.